

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
BENS, SERVIÇOS E OBRAS****1. UNIDADE DEMANDANTE:**

Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Constitui atribuição da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, promover a constante capacitação e aperfeiçoamento dos conselheiros, procuradores, servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, nas diversas áreas de atuação do órgão, seja em sua atividade meio ou finalística.

Desta forma, e diante das diversas mudanças e inovações legislativas advindas da publicação da Lei n.14.133/2021, faz-se premente promover um aperfeiçoamento dos membros do TCEMG no que concerne à plena aplicação da nova lei de licitações, com o objetivo de promover uma profunda atualização do conhecimento, com vistas à melhoria dos serviços prestados à comunidade, bem como de promoção das boas práticas de gestão e fiscalização.

Posto isto e, visando um constante aperfeiçoamento e especialização dos membros desta Corte de Contas, a participação no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, mostra-se como sendo uma oportunidade de grande relevância, na medida em que o evento em questão destina-se aos "profissionais que atuam na alta e média gestão de órgãos públicos, tais como gestores e ordenadores de despesas, além dos profissionais que atuam na elaboração de pareceres jurídicos, no controle interno e externo e, ainda, aqueles que atuam diretamente no processo de compras", consoante informações contidas no site da organizadora (<https://eventos.editoraforum.com.br/forum-de-contratacao-e-gestao-publica/>).

Por fim, importante ressaltar que o evento em questão contará com a participação dos maiores especialistas do país, os quais estarão reunidos para debater os assuntos mais relevantes acerca da Contratação e Gestão Pública, com vistas à capacitação dos agentes públicos, tendo como tema "Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei nº 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica", objetivando, assim, a formação de um ambiente público mais eficiente e responsável.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Embora a presente demanda não tenha sido prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, está encontra-se devidamente autorizada pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, nos termos do documento 0375470 do Processo SEI 25.0.000001052-1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Inscrição de 30 (trinta) servidores/colaboradores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico, com o apoio institucional do Observatório da Nova Lei de Licitações - ONLL e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas - AUDICON, a ser sediado na cidade de Brasília/DF no período de 20 a 22 de agosto de 2025, evento este que contará com a participação, já confirmada, dos seguintes palestrantes de renome nacional e internacional:

Ministro Antônio Anastasia, Mestre em Direito Administrativo, Ministro do TCU e Professor;

Ministro Bruno Dantas, Pós-Doutor em Direito pela UERJ, Presidente Ministro do TCU e Professor;

Ministro Jorge Messias, Doutor pela UNB, Ministro na AGU e Procurador da Fazenda Nacional;

Ministra Edilene Lobo, Doutora em Direito Processual Civil pela PUC-MINAS, Ministra Substituta do TSE, Professora e Advogada;

Maria Sylvia Zanella di Pietro, Doutora, Livre-docente, Professora Titular da Faculdade de Direito da USP e Advogada;

Jacoby Fernandes, Advogado, Mestre em Direito Público, Professor, Escritor, Consultor, Conferencista e Palestrante;

Victor Amorim, Doutor em Constituição, Direito e Estado pela UNB e Professor;

Marçal Justen Filho, Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP, Advogado e Professor;

Joel Niebuhr, Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP, Advogado e Professor;

Fabício Motta, Doutor em Direito do Estado pela USP, Conselheiro do TCM/GO e Professor;

Marcos Nóbrega, Pós-Doutor pela Havard Law School, Conselheiro Substituto do TCE/PE e Professor;

Vanice Valle, Pós-Doutora em Administração e Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFG;

Cristiana Fortini, Doutora em Direito pela UFMG, Professora, Presidente do IBDA e Advogada;

Rafael Sérgio de Oliveira, Procurador Federal da AGU, Mestre em Direito e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública, Professor e Conferencista;

Thiago Zagatto, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e Professor;

Christianne Stroppa, Assessora de Controle Externo no TCM/SP, Professora, Doutora e Mestre pela PUC/SP;

Raquel Carvalho, Procuradora do Estado de Minas Gerais, Mestre em Direito Administrativo e Professora; e

Anderson Pedra, Pós-Doutor em Direito, Advogado, Consultor, Procurador do Estado do Espírito Santo e Professor.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Inscrição de 30 (trinta) servidores/colaboradores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

6.1. Identificação das Soluções de Mercado:

Dada a natureza da demanda que ora se apresenta, bem como a sua singularidade, a única solução disponível no mercado para o suprimento desta é a realização das pretendidas inscrições diretamente com a empresa Fórum Conhecimento Jurídico, a qual está realizando e organizando o 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.

6.2. Análise Comparativa de Soluções Viáveis:

Não se aplica

6.3. Soluções Inviáveis:

Não se aplica

6.4. Análise Comparativa de Custos das Soluções Viáveis:

Não se aplica

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que, de acordo com as informações disponíveis no sítio eletrônico da organizadora (<https://eventos.editoraforum.com.br/forum-de-contratacao-e-gestao-publica/>) a cada 05 (cinco) inscrições, a 6ª será cortesia e, certo de que o valor de cada inscrição, se realizada até o dia 30/04/2025, quando se encerra o 2º lote, é de R\$5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), estima-se o valor de R\$144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para a realização das 30 (trinta) inscrições pretendidas.

Acerca do pagamento do valor apresentado para o suprimento da presente demanda, importante esclarecer que este deverá ser realizado em parcela única, de forma integral, no ato da assinatura do contrato, pratica esta que encontra respaldo no §1º do art.145, da Lei Federal nº 14.133/21, segundo o qual "a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta".

Neste ponto, importante destacar que além do fato de o pagamento antecipado ser condição indispensável à participação no evento em questão, a efetivação das inscrições antes do dia 30/04/2025 representa um economia de R\$500,00 (quinhentos reais) por inscrição paga, o que representa uma economia total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para a realização das 30 (trinta) inscrições, na medida em que 25 (vinte e cinco) destas serão pagas e as outras 05 (cinco) serão cortesias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Inscrição de 30 (trinta) servidores/colaboradores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico, com o apoio institucional do Observatório da Nova Lei de Licitações - ONLL e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas - AUDICON, a ser sediado na cidade de Brasília/DF no período de 20 a 22 de agosto de 2025.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para o suprimento da presente demanda, reveste-se na inscrição de 30 (trinta) servidores/colaboradores deste Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico, com o apoio institucional do Observatório da Nova Lei de Licitações - ONLL e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas - AUDICON, a ser sediado na cidade de Brasília/DF no período de 20 a 22 de agosto de 2025, não há que se falar em parcelamento da contratação, uma vez que as inscrições dar-se-ão de maneira integral.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Capacitação, aperfeiçoamento e especialização dos servidores/colaboradores deste Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que participarão do 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, objetivando o desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos relacionados às Contratações e Gestão Pública, com vistas à melhoria contínua na prestação dos serviços afetos às atividades desenvolvidas pelo Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias para serem tomadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem Contratações Correlatas e/ou Interdependentes à demanda que ora se apresenta.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se observam impactos ambientais significativos nesta contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante de tudo que foi abordado neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, verifica-se que a solução apresentada no Item 6, qual seja, a inscrição de 30 (trinta) servidores/colaboradores deste Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico, com o apoio institucional do Observatório da Nova Lei de Licitações - ONLL e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas - AUDICON, a ser sediado na cidade de Brasília/DF no período de 20 a 22 de agosto de 2025, mostra-se produtora e de grande relevância na capacitação, aperfeiçoamento e especialização dos participantes, dada a excelência dos palestrantes, bem como a importância dos temas que serão abordados, os quais guardam estreita consonância com as atividades desenvolvidas pelo TCEMG, seja em sua área meio ou finalística, cumprindo apresentar a seguir a programação do evento em questão:

No dia 20 de agosto de 2025, no período da manhã, a abertura do evento será efetuada por Bruno Dantas, presidente e Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). Após a abertura institucional do evento, teremos as seguintes palestras:

- Palestra de Abertura - Inovações nas contratações públicas e o medo de errar: contribuições do controle externo

Palestrante: Benjamin Zymler - Ministro do TCU

- Palestra 2 - Entre o macro e o micro planejamento: em busca da real efetividade do ETP

Palestrante: Tatiana Camarão.

- Palestra 3 - Por que fazemos licitação e o que isso tem a ver com marketplace?

Palestrante: Marcos Nóbrega - professor da Universidade de Pernambuco e Conselheiro Substituto do TCE-Pernambuco.

- Palestra 4 - O assessor jurídico na Lei nº 14.133/2021: "parceiro" do agente público ou controlador

Palestrante: Maria Sylvia Zanella Di Pietro

- Palestra 5 - Acordos substitutivos de sanções nos contratos públicos

Palestrante: Cristiana Fortini

- Palestra 6 - Inexigibilidade de licitação na LLCA: até quando falaremos em "singularidade"?

Palestrante: Jacoby Fernandes

- Palestra 7 - A extinção dos contratos públicos por iniciativa do particular: possibilidades do §2º do art.137 da LLCA.

Palestrante :Joel Niebuhr

No dia 21 de agosto de 2025, Vanice Valle, professora colaboradora do programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Goiás, proferirá a oitava palestra do Fórum, intitulada de "Inteligência artificial e a atividade administrativa contratual: há limites?". Além da palestra 8, a programação do dia será composta por 6 oficinas, a saber:

- Oficina 1: O planejamento das contratações em uma visão pragmática: ETP e TR;

Ministrante: Anderson Pedra

- Oficina 2: Eficiência das contratações na LLCA: uma visão estratégica do credenciamento e do Sistema de Registro de Preços;

Ministrante: Rafael Sergio de Oliveira

- Oficina 3: Em busca da excelência na gestão e finalização de contratos: eficiência, segurança e controle;

Ministrante: Thiago Zagatto

- Oficina 4: Implementando contratações sustentáveis na prática;

Ministrante: Ketlin Feitosa e Adriana Tostes

- Oficina 5: Os novos desenhos do assessoramento jurídico e do controle interno na LLCA: desafios, tendências e boas práticas;

Ministrante: Christianne Stroppa

- Oficina 6: LINDB e a responsabilidade dos agentes públicos nos processo de contratação

Ministrante: Raquel carvalho

No dia 22 de agosto de 2025, outros temas serão ministrados, a saber:

- Palestra 9 - Lei nº 14.133/2021 e o TCU : evolução ou continuidade da jurisprudência?

Palestrante: Ministro Antônio Anastasia - Ministro do TCU

- Palestra 10 - O tema ainda não foi definido

Palestrante: Edilene Lôbo

- Palestra 11 - Nem dentro, nem fora: o papel da auditoria e a superação do clássico "controle interno"

Palestrante: Fabrício Motta

- Palestra 12 - Ainda o drama da aplicação plena da LLCA: capacidades institucionais e possibilidades regulamentares

Palestrante: Victor Amorim

- Palestra 13 - Credenciamento na LLCA: há espaço para inovação?

Palestrante: Marçal Justen Filho

- Palestra de Encerramento

Palestrante: Ministro Jorge Messias

*Fonte: <https://eventos.editoraforum.com.br/forum-de-contratacao-e-gestao-publica/>

15. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

DATA: 27 de março de 2025

ASSINATURAS: Renê Lopes Lage (Diretor em exercício da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo)

Letícia Maria Teixeira de Freitas

16. CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:

Documento não sigiloso, nos termos da Lei federal nº 12.527 de 2011



Documento assinado eletronicamente por **Renê Lopes Lage**, **Coordenador**, em 27/03/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377996** e o código CRC **6EC39B28**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -
Belo Horizonte - MG

25.0.000001052-1

0377996v3